

5048  
Vere  
16/05  
10:30

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Israelândia-GO, 07 de Maio de 2025.

Excelentíssima Senhora  
**Adelícia Moura da Costa**  
DD Prefeita de Israelândia-GO

**Senhora Prefeita.**

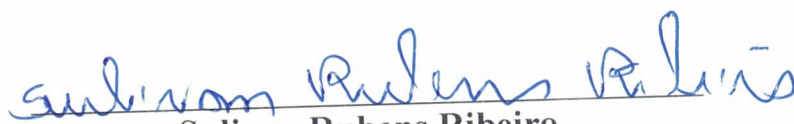
Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **aquisição de Placas em Aço Escovado para Inauguração de Obras Municipais junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás.**

A referida contratação da prestação dos serviços faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,



**Sullivan Rubens Ribeiro**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

  
**Adelícia Moura da Costa**  
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a **aquisição de Placas em Aço Escovado para Inauguração de Obras Municipais junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A **aquisição** faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás, visto que se faz necessário para a festividade de 66 anos do Município de Israelândia.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – **aquisição de Placas em Aço Escovado para Inauguração de Obras Municipais junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás;**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1 - OBJETO: – aquisição de Placas em Aço Escovado para Inauguração de Obras Municipais junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços:                                                               |       |     |                                                                             |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                        |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                           | 03    | UND | PLACA EM AÇO ESCOVADO COM LETRAS GRAVADAS EM BAIXO RELEVO MEDIDA 60X40 CM . |
| 2 – As despesas necessárias para a Secretária Municipal de Administração;                                                                                                                                                                                                    |       |     |                                                                             |
| 3 – A <b>aquisição</b> terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até <b>dezembro de 2025</b> , com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço; |       |     |                                                                             |
| 4 – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na <b>aquisição</b> serão por conta da Empresa Contratada.                                                                                                                           |       |     |                                                                             |

### 4 – DO CONTRATO

4.1 – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

4.2 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

**4.3** – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, conterà previsão de alteração do objeto na forma da Lei nº 14.133/2021.

**4.4** – O Contrato, caso elaborado, estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

## **5 – GENERALIDADES**

**5.1** - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é o 01.067.248/0001-32.

**5.2** – A **aquisição** aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, assim como nas normas da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito.

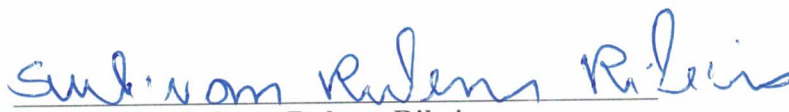
## **6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**6.1** – Sullivan Rubens Ribeiro, atual Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

## **7 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**7.1** - A responsável pela fiscalização do contrato será a atual Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Administração.

Israelândia-GO, 07 de Maio de 2025.



**Sullivan Rubens Ribeiro**  
Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos